

PORTARIA Nº 78/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a Resolução nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Creas e Mútua – Prodesu;

Considerando o disposto na Decisão Normativa 088/2011, mais especificamente em seu anexo IV;

Considerando a Decisão Plenária 3022/2016;

Considerando o prazo limite para envio de propostas de parceria ao Federal, o qual se encerra no próximo dia 31 de março de 2017;

Considerando que a próxima reunião Plenária do CREA-PA, está prevista para ocorrer somente no dia 20 de abril de 2017.

RESOLVE

1.APROVAR “Ad-referendum” do Plenário do CREA-PA o Projeto referente ao Prodesu, **II.C - PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPORATIVA – exercício 2017**, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;

2.SUBMETER a referida decisão à posterior homologação do Plenário do CREA-PA na próxima Sessão Plenária do Regional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 28 de Março de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE